

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 4/10/2006



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES		UF: DF
ASSUNTO: Alterações nos programas de mestrado e doutorado relacionados no Ofício nº 123/2006/PR/CAPES, de 9 de maio de 2006.		
RELATOR: Aldo Vannucchi		
PROCESSO Nº: 23001.000062/2006-19		
PARECER CNE/CES Nº: 180/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/7/2006

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação feita pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no sentido de homologar a alteração nos Programas infracitados, conforme solicitação feita pelas respectivas instituições, a saber:

1 – Universidade de Brasília – UnB

O curso de **Mestrado e Doutorado em Processos de Desenvolvimento e Saúde** – homologado pelo CNE, Processo nº 23001.00172/2005-91 – Parecer CNE/CES nº 474/2005, Portaria nº 679, de 15 de março de 2006, publicada no DOU de 16 de março de 2006, p. 9, deverá ser **alterado** para:

- **Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde**, nível de Mestrado e Doutorado, conforme Resolução do Conselho Universitário nº 22/2006 da Universidade de Brasília.

2 – Centro Universitário Hermínio Ometto – UNIARARAS

Mestrado Profissional em Ortodontia e Odontopediatria – homologado pelo CNE, Processo nº 23001.00231/2002-89 – Parecer CNE/CES nº 83/2003, Portaria nº 1.585, de 20 de junho de 2003, publicada no DOU de 23 de junho de 2003, p. 19 a 21, deverá ser **alterado** para:

- **Odontologia em nível de Mestrado Profissional**, conforme Ofício CE-PG-041 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de 18 de julho de 2005.

3 – Universidade Federal de Pelotas – UFPel

O curso de **Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal**, recomendado pelo CTC de 31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2006 e ainda não homologado pelo CNE, deverá ser **alterado** para:

- **Sistemas de Produção Agrícola Familiar**, conforme Ofício nº 3/2006, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Agrícola Familiar, de 10 de abril de 2006.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando plenamente normal e correta a solicitação da CAPES, sou pela homologação das:

- alterações propostas pela Universidade de Brasília, relativas ao curso de Mestrado e Doutorado em Processos de Desenvolvimento e Saúde, que passará a denominar-se Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, nível de Mestrado e Doutorado;

- alterações propostas pelo Centro Universitário Herminio Ometto, relativas ao Mestrado Profissional em Ortodontia e Odontopediatria, que passará a denominar-se Odontologia em nível de Mestrado Profissional;

- alterações propostas pela Universidade Federal de Pelotas, relativas ao Curso de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, que passará a denominar-se Sistemas de Produção Agrícola Familiar.

Brasília (DF), 7 de julho de 2006.

Conselheiro Aldo Vannucchi – Relator

Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello – Relator *ad hoc*

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de julho de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente